



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 68/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga da Justiça Eleitoral, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, para o dia 13/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18370, para substituir cumulativamente o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 12 de dezembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 12/12/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8926855** e o código CRC **39CBEABC**.